

J. L. M.

Aeta da sexta sessão
da terceira sessão ordinária do corrente anno.

Ces vinte seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte eito na sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas prezente os senhores Vereadores Doutor Augusto Nogueira Pinho, Presidente, Cláudio Duarte Guimaraes Secretário, Damiao dos Santos Cordeiro, Luis de Oliveira Góes e Djalma Alves Azeredo, que responderam a chamarada Pelo suitor Doutor Presidente foi aberta a sessão ordinária da terceira sessão ordinária do corrente anno. Fida e aprovada a acta da sessão anterior, mandou o senhor Doutor Presidente que se procedesse a leitura do expediente que foi o seguinte: Mensagem do senhor Prefeito do theor seguinte: Excellentíssimos Senhores Vereadores. Fuiho a maior satisfação, cumprindo o que estatue o numero quinze do artigo tricento e dois da Lei mil setecentos e tricento e quatro de quatorze de Novembro de mil novecentos e vinte eum, de apresentar os orçamentos do movimento da Prefeitura a meu cargo no exercício corrente, bem como a proposta de orçamento para o de mil novecentos e vinte eum, de acordo com o numero cilo do artigo tricento e dois da mesma Lei citada. Finanças. Da receita que foi criada em reis duzentos e cinqüenta e duzentos e quarenta e cinco mil reis se foi receber da seu período de janeiro a Fevereiro a impenitência de reis cem e quarenta e dois centos e sessenta e seis mil setecentos e cincocentos e seis (sumos numero um), que, acrescada a que provavelmente será arrecadada no mês de Dezembro e no prazo adicional, subirá a reis cem e sessenta e um centos e sessenta e seis mil setecentos e cincocentos e seis reis. Algumas verbas excederam o orçado e outras decreceram, ficando desse modo desequilibrado o orçamento, por isso que, apresento um "difficit" de reis trinta e nove centos e setenta e vinte mil duzentos e quarenta e três reis. O dito

despeza que foi arreada em igual quantia da
receita, montou em reis oito e sessenta e três con-
tos setenta e quatro mil reis e vinte reis, no
período referido de Janeiro a Novembro (anexo em
novo dia), que foi paga pelo arreado, aquele dada
da quantia de trinta e um contos de reis, suprida
ao impertivo de mil reis e vinte e oito, com
autorização legal constante da Deliberação numero
cincuenta e cinco de nove de Novembro proximo pas-
sado. Existe nessa data em cada um saldo de reis
três contos e cem e quatro mil e trezentos
reis. Havia, portanto, um "déficit" de reis seis contos si-
tenta e dezete mil oito centos e setenta reis, resultan-
te do pagamento feito pela receita do exercício actual
de contas da rubrica "prazo adicional," cujo arreada-
do foi insuficiente para cobrir a despesa exigida
no orçamento correspondente. Assim, solicito desta
Illustra Câmara o suplemento necessário. Durante
o exercício corrente paguei quase toda a dívida pas-
sada, mas, devido aos serviços de melhoramentos con-
os quais dotei à cidade fui obrigado a contrair
outras dívidas, cuja ulaco consta no anexo em
nove reis e as quais fiz incluir na proposta de
orçamento para o exercício vindouro, por ser im-
possível pagar as mesmas corrente. Deixaram de ser
pagos, também, diversas emissões orçamen-
torias, conforme consta do anexo numero qua-
tro, as quais só incluídos no orçamento na pro-
posta de orçamento para o exercício de mil no-
centos e vinte e nove. Contudo depositado no
Banco do Brasil a quantia de sessenta e cinco
contos de reis a juros de dois por cento ao ano,
que se destina a fins especiais. Essa quantia, de acordo
de com a Deliberação dessa Illustra Assembleia já
retirada desse estabelecimento de crédito e entregue
a outro que me desses juros adequados. O importânciam
depositada no Banco do Brasil, rendeu, este boje
a quantia de reis sessenta e oito mil trezentos
e vinte e oito reis, conforme fiz constar da parte

Jurado

F. Maia

primeira da coluna da recita da proposta de
 pagamento, que ficara como parte integrante do saldo
 do empréstimo de mil novecentos e vinte réis, destinado para
 fim especial. **Adicional de dez por**
Centro. Em vista das reclamações que veio da co-
 braça deste adicional sobre o imposto predial e com
 o fim de regularizar a cobrança do dito imposto
 predial, resolvi baixar o acto numero trinta e seis
 de trinta e um de julho do corrente anno (trans-
 scrito numero) suspendendo a cobrança do adicional
 no primeiro semestre até que à Câmara se presente
 classe a respeito. Para esse meu ato pego a base
 aprovado. Terminado essa parte que se refere
 em ao financeiro passo a descrever o que mais
 ocorreu naquele referido periodo. **Abuinde**
do Prefeito. O abuinde do Prefeito dirigio e
 fiscalizou todo os serviços da Prefeitura. O mo-
 vimento de papéis foi o seguinte: Petições despachadas
 cento e vinte e seis. Ofícios expedidos quarenta e
 cinco. Portarias trezentas e cinquenta e uma. Baixaram-se
 quarenta e um actos e cinquenta e uma Deliberações
 regulares, saídos, tendo sido votada duas. Iluminação
 Pública. Continua a fornecer luz pública
 e particular a esta cidade a fábrica Balneario, e
 Campanha, que vos tando cumhui contrato com
 esta Prefeitura que lhes ultrigue a suas taulas
 exigências, está com esse serviço em perfeitas con-
 dições, chegando, quasi que diariamente as suas
 encomendas e diversas quixas contra essa empresa.
 Copiar de autorizado por essa Câmara para alvará
 concorrência para o fornecimento de energia el-
 trica, ainda não se fez possivel fazer, por de-
 pendur o assunto de meu estudo mais acuro-
 so; e como a Lei é anual, vos autorizado po-
 ro nova concorrência. **Matacador.** De acor-
 do com a Deliberação numero trinta e seis de trinta
 de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, artigo
 seisº litro C, alvará concorrência pelo prazo de trinta
 dias, acordar da data de trinta e um de maio a

Claro de corrente anuo, para construccao e exploração de um Matobanco modelo n'esta cidade. Cujogar da publicação feita e das vantagens oferecidas, não logrei receber nenhuma proposta, pelo que continuei este serviço a cargo do meu Alfredo Pereira de Souza Júnior, encarando esta Prefeitura de autorização para nova execucão por ser também anua a Lei a esse respeito. Pelo anexo unico verá essa Ilustre Câmara os terrenos da dita execucão, que, creio seja as unicas condicões que nos serve presentemente tal serviço. Instalação Pública. Com a reforma feita na instalação, autorizada pela Deliberação numero vinte e sete de trinta de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis, fiz baixar em trinta de Janeiro do corrente anuo o regulamento que vai anexo por copia, o qual tem sido empregado nos meios Municipais de accão do que as possibilidades desta Prefeitura. Na parte que manda a pagar os professores pere digo "per capita" da media dos alunos matriculados, não foi possível se fazer, isto porque em diversas della não se conseguiu desde logo numero de alunos que garantisse um ordenado suficiente para manutenção do respectivo professor. Deste modo, julgai de bom critério, dada a impossibilidade de cumprir a Deliberação no ponto financeiro, fixar, até que essa Câmara se pronuncie definitivamente, um ordenado para cada professor, tendo em vista o numero de alunos. Assim é que em data de vinte eito de Maio do corrente anno fiz baixar a portaria numero vinte, na qual autorizei o meu Procurador pagar o respectivo professorado, mensalmente, pelo seguinte tableau: escola mista do Arraial do Cabo custo e vinte mil reis. Idem idem do Trapiche custo e vinte mil reis. Idem idem da Escola dos Buzios custo mil reis. Idem mista de Olaria custo vinte mil reis. Estas escolas estão a cargo de pessoas gelozas e que se sujeitam as exigências.

do artigo segundo da Liberação numero vinte e sete
 de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete,
 que reformou o ensino neste Municipio, ainda
 para maior efficiencia do ensino, julgo necessário
 a ereção de mais uma escola neste mesmo mu-
 nicipio, que deverá ser installada no lugre "Ma-
 lto Grasso" primeiro distrito. Nesse bairro existem
 muitas de cincocentas crianças em idade escolar
 e não é justo dizermos os mesmos entre que
 ao analfabetismo. Da tabela que apreendo para
 as despesas do puerico orfanato, nesta causig-
 uam falso constar a verba necessaria para
 essa instalação. Além disso acho que todos as
 escolas sórā avante deverão ficar percubadas as
 respectivos professores, ordinado igual e fixo, fican-
 do os entanto sujeitos ao regulamento, para o que
 pese a approvação dessa Ilustre Câmara. Sae-
 de Pública. Foi sido o melhor possivel:
 estado sanitario do Municipio, não se verifican-
 do nemhum caso de moléstia epidémica. Foi
 de aparecidos em Vilafranca, São Gonçalo e Rio
 de Janeiro, em meados deste anno, com caracter
 epidémico, um surto de febre amarela, tomé
 imediatamente medidas severas e urgentes
 que garantirem a populacao, procurando evitar
 que o Municipio fosse invadido por semelhante
 infirmitade. Para isso, apóis ter e currido o
 excellentissimo trabalho de outros clugantes competentes
 fuisse para chefiar um serviço de profilaxis,
 fiz baixar um acto em que juntava a despesas
 do illustre facultativo os recursos que julgaria
 necessarios ao bom andamento do serviço. Cancele
 que foi esse serviço desnecessario se torna, pois
 para afirmar a sua efficiencia basta dizer que
 apesar de estarmos em um porto completamente
 aberto para nemhum defesa sanitaria e estatuto,
 muitos proximos dos portos epidémicos, não
 se registrou aqui nemhum caso. Os cuidados
 tomados pelo excellentissimo autor e outros em

Quanto crescentes ficam para mim planejado di-
volgadas pela imprensa, tenho visto também pu-
blicado o relatório que apresento quando tivei
meu a sua Comissão. Abastecimento d'água
Continua cada vez mais presente a falta d'água
para o abastecimento da cidade. Oligares o Poço
São Pedro para o Poço da Boa Vista pouco adianta,
não tendo o seu despejo aumentado a capacidade
de líquido suficiente para o consumo diário.
Deduto pois da escassez de líquidos é elle destri-
buído duas vezes diariamente, assim mesmo
em pequena quantidade. Urge uma providência
imediatânea, afim de ser isto digno de ser a cidade
abastecida de maior quantidade de tão pre-
cioso líquido. Obras Públicas. Gracas a autorizações
numerosas encomendadas e de vinte de Fevereiro do
corrente anno pude fazer face a diversas obras que
iniciou, conforme já conta de outras Mensagens que
a hora de dirigir a essa Ilustre Câmara, em primeiro
e vinte de Outubro proximo passado. As obras que
iniciou estão quase terminados, faltando muito pou-
co para sua conclusão. Estas obras comprehendem:
Cterro, meio-fio e arborizamento da Praça Porto Rocha
e São Pedro segundo; atterro, nivelamento e manilha-
mento da Rua Bentinho Reis; atterro, nivelamento
e meio-fio da rua Ercílio Coelho; nivelamento de
parte da rua Lixaria e Sangu e Cruzeiro do Cris; mu-
dança do Obelisco para o centro da Praça Porto Rocha
assentamento do Lampadário apreciado a esta munici-
cipalidade pela Excellentíssima Sra. Dona Maria
Emilia de Mendonça Guerêa, Siquidissima esposa do
mismo pregado chefe Coronel Domingos Marques de
Guerêa; feitura e assentamento de quatro bancos de
cimento armado na Praça São Pedro segundo; arco-
rijação das ruas Joaquim Garcia, Major Bellegarde e Praça
Porto Rocha; instalação sanitária no prédio da Câmara
e Prefeitura. Todos esses serviços foram pagos pela ver-
ba numero duzentos do orçamento vigente e mais
pela verba suplementar da Deliberação numero cin-

O. M. S.

cincuenta e uma citada. Ciuda foram feitos pequenos
servicos de escavação de estrada nos distritos e reconstruc-
ção da garagem da Prefeitura. São essas duthores kreado-
res as informações que me sempre trazem ao vosso
conhecimento, pedindo ao mesmo tempo que relevais
qualquer lacuna nas mesmas encontrada e que
devidamente que esse a melhor intenção vauho exer-
cendo o meu cargo e se alguma falta ouve nos
servicos por mim executados, foi motivada pelo
pequeno ou nenhun recurso intellectual de que
disponho. O projecto-los as minhas mais cordaões
saudades em os meus votos de prosperidade
para cada um de vós e pelo progresso do nosso
querido Caleo & Rio. Caleo & Rio dezenas de Dezenas de
mil novocentos e vinte eito. Augusto Souza da
Cunha. Prefeito. Projecto de orçamento da Receita
da Prefeitura Municipal de Caleo & Rio para o anno
de mil novocentos e vinte e oito. Ortego juntinho.
Paragrapho primeiro. Imposto Predial ($21.000\text{,}000$) vinte
e um eautos de reis. Paragrapho segundo. Taxa fuci-
taria ($4.000\text{,}000$) quatro eautos de reis. Paragrapho ter-
ceiro. Comum de Aguardente ($5.000\text{,}000$) cinco eau-
tos de reis. Paragrapho quarto. Alvarás ($16.000\text{,}000$)
dezessete eautos de reis. Paragrapho quinto. Rendas de
vinte por eauto. ($8.000\text{,}000$) vito eautos de reis. Para-
grapho sexto. Taxa fixa de aguardente. ($2.000\text{,}000$)
dois eautos de reis. Paragrapho setimo. Dóllas e cincos
reis e por verba. ($3.000\text{,}000$) tres eautos de reis. Para-
grapho oitavo. Loaudenios. ($8.000\text{,}000$) oito eautos de
reis. Paragrapho nono. Affericão ($2.000\text{,}000$) dois
eautos de reis. Paragrapho decimo. Terrenos Bal-
diços. ($3.000\text{,}000$) tres eautos de reis. Paragrapho de-
cimo primeiro. Renda do Matadeiro ($1.500\text{,}000$) um
eauto e quinhentos mil reis. Paragrapho decimo se-
gundo. Iporas ($5.000\text{,}000$) cinco eautos de reis. Para-
grapho decimo terceiro. Multas. ($1.000\text{,}000$) um eauto de reis.
Paragrapho decimo quarto. Peça d'água. ($700\text{,}000$) ate
cetros mil reis. Paragrapho decimo quinto. Trans-
ferencia predial ($1.000\text{,}000$) um eauto de reis. Para-

Paragrapho decimo sexto. Taxa de construção (500x000) quinhentos mil reis. Paragrapho decimo sétimo. Renda de cunharia (100x000) cem mil reis. Paragrapho decimo oitavo. Licença de veículos (2.500x000) dois e quinhentos mil reis. Paragrapho decimo nono. Taxa de expediente e emolumentos (1.000x000) um cento de reis. Paragrapho Vigésimo. Importo territorial (25x000) duzentos e cinquenta mil reis. Paragrapho Vigésimo primeiro. Taxa de Sal (60.000x000) sessenta contos de reis. Paragrapho Vigésimo segundo. Taxa de Sal (7.000x000) sete contos de reis. Paragrapho Vigésimo terceiro. Renda extraordinária (100x000) Cem mil reis. Paragrapho Vigésimo quarto. Placa de numeração de veículos (500x000) quinhentos mil reis. Paragrapho Vigésimo quinto. Taxa de encadarias (7.000x000) sete contos de reis. Paragrapho Vigésimo sexto. Divida activa (65.000x000) sessenta e cinco contos de reis. Paragrapho Vigésimo sétimo. Adicional de dez por cento sobre os terceiros, sexto, oitavo, nono, décimo, décimo segundo e vigésimo Paragraphos (2.220x000) dois contos duzentos e vinte mil reis. Total (227.370x000) duzentos e vinte e sete contos trezentos e setenta mil reis. Divida inativa. Saldo do seu prestígio de mil novecentos e vinte e oito (65.000x000) sessenta e cinco contos de reis. Juros vencidos até hoje (6114.328) seiscentos e oitenta mil trazentos e vinte e oito. Total (65.6114.328) sessenta e cinco contos sessenta e oitenta mil trazentos e vinte e oito reis. Prefeitura Municipal de Caleão, em desembargo de Dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Obrigado. Governador da Cunha. Prefeito. Proposta de orçamento da Despensa da Prefeitura Municipal de Caleão, para o ano de mil novecentos e vinte e nove. Artigo segundo. Paragrapho primeiro. Subsídio e representação ao Prefeito (6.000x000) seis contos de reis. Paragrapho segundo. Pessoal fixado (50.520x000) cinqüenta contos quinhentos e vinte mil reis. Paragrapho terceiro. Instalações Públicas (9.860x000) nove contos trezentos e sessenta mil reis. Paragrapho quarto. Socorros Públicos (12.600x000) doze contos e sessenta mil reis. Pa-

Paragrapho quinto. Iluminacao Pública (19.000) dezenove contos de reis. Paragrapho sexto. Eventuais (4.000 & 000) quatro contos de reis. Paragrapho setimo. Publicações e impressões (3.600 & 000) três contos e seiscentos mil reis. Paragrapho oitavo. Expediente da Secretaria da Caucaia (1.000 & 000) um conto de reis. Paragrapho nono. Materiais (8.500 & 000) oito contos e quinhentos mil reis. Paragrapho décimo. Caucara, Jury e Eólica (1.000 & 000) um conto de reis. Paragrapho décimo primeiro. Gratificações aos Escrivães da Paz (3.600 & 000) três contos e seiscentos mil reis. Paragrapho décimo segundo. Auxílio as obras do Hospital de Santa Isabel (5.500 & 000) cinco contos e quinhentos mil reis. Paragrapho décimo terceiro. Idem idem à Egreja do S. Coração de Jesus do cerrado do Cabo (500 & 000) quinhentos mil reis. Paragrapho décimo quarto. Idem idem as obras do Colégio do Sagro do Paracão de Jesus desta cidade (2.000 & 000) dois contos de reis. Paragrapho décimo quinto. Divida passiva (Anexo numero treis) 32.314 & 390, trinta e dois contos trezentos e quatorze mil trezentos e noventa reis. Paragrapho décimo sesto. Taxa rodoviária (décimonal de dez por cento) (2.220 & 000) dois contos duzentos e vinte e mil reis. Paragrapho décimo sétimo. Obras Públicas (48.158 & 610) quarenta e oito contos cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reis. Paragrapho décimo sétimo. Juros e assrtizacão do empréstimo de mil novecentos e vinte e oito (17.000 & 000) dezoito contos de reis. Paragrapho décimo nono. Despesas periciais (500 & 000) quinhentos mil reis. Somma reis total. (227.370 & 000) dezenove e vinte e sete contos trezentos e setenta mil reis. Divida interiora. Saldo, dencor resultante do empréstimo de mil novecentos e vinte e oito (90.000 & 000) novecentos contos de reis. Prefeitura Municipal do Cabo Frio, em dencor de Dízimo de mil novecentos e vinte e oito. Augusto Lamego da Cunha - Prefeito Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Anexo numero seis. Quadro demonstrativo da arrecadação das vendas de jantaro a C. Arreubed. De

Demonstração. Arrecadado (142:666 $\frac{1}{4}$ 850) ecuado e qua
renta e dois contos quinhentos e sessenta e seis mil reis
e cincuenta reis. Diferença Verificada (59:085 $\frac{1}{4}$ 643) em
conta e vinte contos oitenta e cinco mil reis e qua
renta e três reis. Arrecadado provavel em Dezembro
(6:757 $\frac{1}{4}$ 707) cinquenta contos setecentos e cincuenta e sete mil re
is e sete reis. Idem pelo prazo ordinário (12:742 $\frac{1}{4}$ 200)
doze contos setecentos e quarenta e dois mil duzentos reis.
Total reis. (220:282 $\frac{1}{4}$ 400) duzentos e vinte contos duzentos
e cincuenta e dois mil e quatrocentos reis. Diferença
para reais (59:085 $\frac{1}{4}$ 643) cincuenta e vinte contos vi
tenta e cinco mil reis e quarenta e três reis. Total
reis (161:166 $\frac{1}{4}$ 757) cento e sessenta e um contos cento
e sessenta e seis mil setecentos e cincuenta e sete reis. De
ficit positivo (39:078 $\frac{1}{4}$ 243) trinta e nove contos setenta
e vinte mil duzentos e quarenta e três reis. Total reis ----
(200:245 $\frac{1}{4}$ 000) duzentos contos duzentos e quarenta e cin
co mil reis. Procuradoria da Prefeitura Municipal de
Cabo Frio, em trinta de Novembro de mil novecentos
e vinte eito. O Procurador José da Silva Góes. Pre
fetura Municipal de Cabo Frio, Anexo numero dois.
Quadro demonstrativo das Despesas de gabinete a
Novembro. Demonstração. Arrecadado no exercício
corrente (142:666 $\frac{1}{4}$ 850) cento e quarenta e dois contos seis
centos e sessenta e seis mil setecentos e cincuenta reis.
Idem pelo prazo ordinário Janeiro (6:205 $\frac{1}{4}$ 100) seis con
tos duzentos e cinco mil e cem reis. Idem idem idem Fe
vereiro (1:604 $\frac{1}{4}$ 950) um conto seiscentos e quatro mil nove
centos e cincuenta reis. Suprido do empréstimo (31:000 $\frac{1}{4}$ 000)
trinta e um contos de reis. Total reis (181:476 $\frac{1}{4}$ 900) cento
e oitenta e um contos quatrocentos e setenta e seis mil
novecentos reis. Despendido no exercício corrente ---
(163:074 $\frac{1}{4}$ 680) cento e sessenta e três contos setenta e qua
tro mil seiscentos e setenta e seis reis. Idem pelo prazo addi
cional (14:627 $\frac{1}{4}$ 950) quatorze contos quinhentos e vinte
sete mil novecentos e vinte reis. Saldo em caixa ---
(3:774 $\frac{1}{4}$ 300) trés contos setecentos e setenta e quatro mil tre
zentos reis. Total reis (181:476 $\frac{1}{4}$ 900) cento e oitenta e um con
tos quatrocentos e setenta e seis mil novecentos reis. Proc

F. Manz

Procuradoria da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em
 trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e oito. O
 Procurador. José da Silva Massa. Prefeitura Municipal
 de Cabo Frio. Cem e nove mil reis. Relação dos credores
 até trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e oito.
 Pereira Bastos e Companhia (3:5524400) três contos quin-
 quinhentos e cinqüenta e dois mil e quatrocentos reis. Mel-
 chiades da Silva Motta (1804000) cento e setenta mil reis.
 José Paes de Abreu (8:0004000) oito contos de reis. Bernardo de
 Gusmão Gómez e Companhia (3:4064460) três contos quatrocen-
 tos e seis mil quatrocentos e sessenta reis. Digo Bernardo de
 Gómez e Companhia (874000) setenta e sete mil reis. Antônio
 Louiz da Fonseca (3:4064460) três contos quatro-
 centos e seis mil quatrocentos e sessenta reis. Edgardo
 José dos Santos (2704000) duzentos e setenta mil reis.
 José Pereira de Carvalho (284000) vinte e oito mil reis. José
 Benicio Barboza (4:3444000) quatro contos trezentos e
 quarenta e quatro mil reis. Ozélio Gauçalves dos
 Santos (4754000) quatrocentos e setenta e cinco mil
 reis. Dino Barboza da Costa (5374000) quinhentos e
 cinqüenta e um mil reis. Gauçalves e Silva (1574000)
 Cento e cincuenta e um mil reis. Beranger e Com-
 pañhia (2:4804430) dois contos quatrocentos e seten-
 ta mil quatrapcentos e trinta reis. Antônio do Valle
 e Companhia (4534500) quatorzecentos e cinqüenta
 e três mil e quinhentos reis. Souza Mattos e Compa-
 nhia (4:53644100) quatro contos quinhentos e trinta
 e seis mil e oito reis. Balesdent e Companhia (De-
 zembro de mil novecentos e vinte e sete) 1:5004000
 mil contos e quinhentos mil reis. Marcos Celestino
 Ferreira da Cruz (1834000) cento e trinta e três mil
 reis. O hospital de Santa Isabel (fornecimento a in-
 digentes em mil novecentos e vinte e sete e vinte e oito.
 (2107400) dois contos cento e sessenta e sete mil reis.
 Total reis (32:3144390) trinta e dois contos trezentos e qua-
 torze mil trezentos e noventa reis. Procuradoria da
 Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em trinta de No-
 vembro de mil novecentos e vinte e oito. José da Silva
 Massa. Procurador. Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Frio. Anexo numero quatro. Contas orçamentarias que deixaram de ser pagas no exercicio corrente. Auxilio do Hospital de Santa Izabel (5:500x000) quinhentos e cinco mil reis. Idem ás obras do Colégio do S. Coração de Jesus (2:000x000) dois contos de reis. Idem ás obras da Igreja do S. Coração de Jesus do Arraial, do Cabo (800x000) quinhentos mil reis. Foi um cincento feito de remedios a indigentes pelo Hospital de Santa Izabel em mil novecentos e vinte e sete (1:666x500) um conto seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reis. Total reis (9:666x500) nove contos seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reis. Procuradoria da Prefeitura Municipal do Cabo Frio, em trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e oito. José da Silveira Massa. Procurador. Tabella a que se refere as diversas verbas da proposta de orçamento da Prefeitura Municipal do Cabo Frio, para o anno de mil novecentos e vinte e nove. Título primeiro. Gabinete do Prefeito. Subsidio do Prefeito (4:800x000) quatro contos e oitocentos mil reis. Representações do Prefeito (1:200x000) um conto e duzentos mil reis. Um contumoso (1:200x000) um conto e duzentos mil reis. Total (7:200x000) sete contos e duzentos mil reis. Título segundo. Secretaria. Um Oficial de Secretaria (4:800x000) quatro contos e oitocentos mil reis. Um portero (2:040x000) dois contos e quarenta mil reis. Total (6:840x000) seis contos oitocentos e quarenta mil reis. Título Segundo. Procuradoria. Um procurador (6:000x000) seis contos de reis. Um primeiro escrivenerario (3:000x000) três contos de reis. Um segundo dito (2:040x000) dois contos e quarenta mil reis. Total (11:040x000) onze contos e quarenta mil reis. Título terceiro. Repartição de Higiene, Limpeza Pública e Particular. Um administrador do Cemiterio do Crato (660x000) seiscentos e sessenta mil reis. Um dito do Cemiterio da Cruzada (660x000) seiscentos e sessenta mil reis. Um dito do Cemiterio de Campo Novo (660x000) seiscentos e sessenta mil reis. Dois Carroceiros (4:320x000) quatro contos trezentos e vinte mil reis. Dois Varredores de ruas (2:880x000) dois contos vinte

F. Alves

setecentos e setenta mil reis. Total (9.180.4000) nove centos
 cento e setenta mil reis. Título Quarto. Repartição
 de Obras e fiscalizações. Um encarregado de Obras - - -
 (4.200.4000) quatro centos e duzentos mil reis. Um mecha-
 nico (2.400.4000) dois centos e quatrocentos mil reis. Um
 ajudante de Mechanics (1.080.4000) um cento e vinte
 mil reis. Um primeiro fiscal (primeiro distrito) 2.940.4000
 dois centos e vinte centos e quarenta mil reis. Um segundo
 dito (2.700.4000) dois centos e setecentos mil reis. Um terceiro
 dito (2.040.4000) dois centos e quarenta mil reis. Um fis-
 cal do segundo distrito (1.140.4000) um cento e qua-
 renta mil reis. Um dito do terceiro distrito (1.620.4000)
 um cento e vinte centos e vinte mil reis. Um fiscal do
 quarto distrito (1.140.4000) um cento e qua-
 renta mil reis. Um encarregado do motor Elétrico
 (3.000.4000) três centos de reis. Total (22.260.4000) vinte e
 dois centos, duzentos e sessenta mil reis. Instrução
 Pública. Título primeiro. Seis professores primei-
 ros (7.920.4000) sete centos e vinte e vinte mil reis.
 Subvenção ao "Gymnasio de Cabo Frio" (1.440.4000)
 um cento quatrocentos e quarenta mil reis. Total
 (9.360.4000) nove centos trezentos e sessenta mil reis. So-
 ccorros Públicos. Título primeiro. Manutenção
 a indigentes (1.200.4000) um cento e duzentos mil
 reis. Medicamentos a indigentes (6.000.4000) seis centos
 de reis. Manutenção dos postos médicos do Cracá
 e Carneiros, dos Buzios (1.800.4000) um cento e ci-
 centos mil reis. Subvenção ao Hospital de Santa
 Izabel para o serviço de pronto socorro (3.600.4000)
 três centos e sessenta mil reis. Total (12.600.4000) doze
 centos e sessenta mil reis. Materiais. Título pri-
 meiro. Manutenção de minares (2.000.4000), dois
 centos de reis. Conservação de Carroças, Carrinhos
 e Ferragens de animais (1.500.4000) um cento e qui-
 ncentos mil reis. Combustível para o Caminhão e para
 o motor do foguete (5.000.4000) cinco centos de reis. Total
 (8.500.4000) oito centos e quinhentos mil reis. Divida
 Passiva. Título primeiro, pago digo pelo que
 consta do anexo numero tres (3.314.8370) tem

trinta e dois contos trazelos e quatorze mil trazelos
e vinte reis. Prefeitura Municipal de Cabo Frio, seu
dezenove de Dezembro de mil novecentos e vinte e oito.
Chegou o Correio da Emba - Prefeito. Prefeitura
Municipal de Cabo Frio. Anexo vinte e cinco. Domou
tracão da Divida Ativa por diversas verbas. Imposto
Predial (43.989,4589) quarenta e três contos e novecentos
e setenta e vinte mil quinhentos e setenta e vinte
reis. Alvara e Reversos (3.775,4700) três contos sete
centos e setenta e cinco mil e setecentos reis. Pêva
d'água (353,4500) trazelos e cincuenta e três mil e
quinhentos reis. Terrenos Baldios (6.016,6000) seis con-
tos dezessete mil reis. Portos (17.447,4357) dezoito con-
tos quatrocentos e quarenta e sete mil trazelos e
cincuenta e sete reis. Total reis. (71.582,4146) setenta
e um contos quinhentos e setenta e dois mil e cem
e quarenta e seis reis. Desconto para bôa sua réia
liquidados (6.582,4146) seis contos quinhentos e seten-
ta e dois mil cento e quarenta e seis reis. Saldo cobro
veis (65.000,4000) sessenta e cinco contos de reis. Procu-
radora da Prefeitura Municipal de Cabo Frio,
em treita de Novembro de mil novecentos e vinte
e oito. O Procurador José da Silva Gama. Pelo
seu Doutor Presidente foi despachada "as commis-
sões reunidas. Um projecto do thesorista seguinte: A Ca-
mara Municipal de Cabo Frio. Considerando que,
dentro seu breve serão prestados homenagens nacio-
nal ao gloriozo brasileiro Alberto de Santos Dumont.
Considerando serem justíssimas tais homena-
gens e que ao Municipio não é licito deixar de se
associar as mesmas; Resolve. Artigo primeiro. Fica
designada Sra. avante "Avenida Santos Dumont" a actual "Avenida da Cruz" nessa cidade.
Artigo segundo. Reneguem-se as disposições em con-
trário. S.A. em vinte e seis de Dezembro de mil nove-
centos e vinte e oito. Antônio Duarte Guimarães. Pelo
seu Doutor Presidente foi despachado as commis-
sões de justiça e Posturas. Um telegramma do
Presidente do Estado, os teor seguinte: Presidente

Presidente Camara Municipal Cabo Frio. Estado do Rio. Cumprindo dever de agradecer honrozo apoio e solidariedade que essa Camara votou meu governo apresento-vos meu caro aos deusas correligionarios muitas congratulações pelo inicio trabalho legislativo. Saudacoes cordiais. Mauro d'Uarte. Presidente do Estado. Um requerimento de Mauro d'Uarte Bento, pedindo terrenos em apropriação na Avenida Assumpção n'esta cida de, onde já tem um predio edificado. Em virtude da falta de numero para deliberar foi este deixado sobre a mesa. Terminada a leitura do expediente é feita a segunda chamada a qual respondem os mesmos senhores Vereadores, verificando a falta de numero o senhor Doutor Presidente encerrou a presente reunião por ter exgotado a hora regulamentar e marcou uma outra para Sábado dia vinte do corrente as mesmas horas e no mesmo local designando para ordens do dia leitura dos recursos e votação dos pareceres, dos comunicados. Em tempo declaro que foi marcada para o dia vinte nove. Em Antônio D'Uarte Guimaraes sentário a subscrisi e assino.

P. Augusto Maestre Pinho
Antônio D'Uarte Guimaraes

Acta da setima reunião da terceira sessão ordinária do corrente anno.

Aos vinte nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e oito, na sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas presente os senhores Vereadores Eudólio Augusto Vaz e Cunha, Antônio D'Uarte Guimaraes Secretario, Ramon Pereira Pinto, Luiz Corrêa de Mello, Francisco Gonçalves Porto, José Sílvio e Palmeira, C. e vedo que respondam a chamada. Pelo seu Dr. Doutor Magidade, foi aberta a setima reunião da terceira sessão ordinária do corrente anno. Sua vida e appro-